LEI N° 097/04

SÚMULA: Prolonga Avenida Governador Roberto da Silveira, da Avenida Pirapó até a junção com a Avenida Souza Naves, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1° - Prolonga Avenida Governador Roberto da Silveira, da Avenida Pirapó até junção com a Avenida Souza Naves, que passa defronte a Estação Ferroviária.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 25 dias do mês de outubro de 2004.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal